

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

PORTARIA Nº 484/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que dará suporte ao processo de Curricularização da Extensão do ICHI.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) que irão compor a referida Comissão:

RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDÃO;
RENATA BRAZ GONÇALVES;
CRISTIANO QUARESMA DE PAULA;
ELISÂNGELA DE FELIPPE RODRIGUES;
JOSÉ VICENTE DE FREITAS;
RITA DE CÁSSIA MACIAZEKI GOMES;
DARCIELE PAULA MARQUES MENEZES;
CLEDIANE NASCIMENTO SANTOS; e
BRUNA MORANTE LACERDA MARTINS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o dia 31/12/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 03 de março de 2022.

Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI